



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 128/20, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art.º 20, combinado com o Art.º 23 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício Interno nº. 055/20, de 15/05/2020, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER 10% de Gratificação de Regência de Turma sobre o vencimento base da Classe A, referência I, da lei acima citada, às Professoras Estatutárias, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à 03/05/2020:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Michelle Agostinho Robadey	Professor de I	10/6454 – SME
Flávia Pinto Beltrão	Professor de 1ª a 4ª série	10/3592 – SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 829
15/07/20
SSD
Mat: 4716617